



FORÇA AÉREA BRASILEIRA
Asas que protegem o País

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira 10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente CSO-GTP/10

RELATÓRIO DA CSO-GTP/10

Item de Agenda 1: Abertura da reunião

1.1 Comentários iniciais

A reunião se deu de maneira presencial, na sede do DECEA no Rio de Janeiro - RJ, do dia 1º a 3 de junho de 2022. Na sua abertura, ocorrida às 9h do dia 1º de junho, o Coordenador do Grupo Técnico Permanente (GTP), Sr. Jorge Avila, deu as boas-vindas aos participantes e comentou sobre as entregas esperadas para cada subgrupo, enfatizando os itens a serem tratados nessa reunião. Destacou ainda ser fundamental que cada time foque nas entregas previstas, observando o Plano de Trabalho pactuado nas reuniões anteriores. Por fim, agradeceu a presença dos membros na GTP/10, procedendo o registro dos presentes, conforme consta do Anexo A.

1.2 Aprovação da agenda da CSO-GTP/10

A agenda da reunião foi apresentada pelo Coordenador do GTP, conforme consta do Anexo B, e aprovada pelo GTP, juntamente com o quadro horário proposto.

1.3 Observações gerais

Foram recapitulados os próximos entregáveis definidos como prioritários nas reuniões anteriores, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado, a serem focados durante a GTP/10.

Item de Agenda 2: Grupos de Estudo do GTP

2.1 GTP/GE-AGA

O Coordenador do GTP informou que a estrutura regimental do GTP permite criar grupos de estudos temporários para aumentar a força de trabalho, com termo de referência próprio, para trazer informações adicionais que o grupo de trabalho precise. Dessa forma, foi criado o GE-AGA, para ajudar nas pendências relacionadas a essa área da auditoria da OACI. O Termo de Referência do GE_AGA foi atualizado na última reunião, onde constam os itens que o motivaram, o que estão fazendo e as sequências de tarefas.

Em seguida, o Sr. Jorge Avila passou a palavra ao Sr. Leonardo para dar um briefing sobre os trabalhos em curso no GE-AGA.

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

O GTP foi informado que houve o mapeamento da responsabilidade de cada PQ do Anexo 14, definindo se a responsabilidade é do COMAER ou da ANAC ou se são compartilhadas entre os dois. Posteriormente foi discutido qual a proposta de encaminhamento para as PQs compartilhadas entre ANAC e COMAER, e comunicou que haverá uma reunião dia 06 de junho de 2022 para ratificar essa proposta de encaminhamento e prosseguir com as ações.

Sobre o assunto “ruído”, o grupo de estudos descobriu que não havia uma normatização interna e que haveria a necessidade de clareza do processo, visando estabelecer as condicionantes. O mesmo enfatizou que as ações do grupo tiveram três pilares, sendo o primeiro no sentido de descobrir o que não era comum e caberia a cada uma das instituições atuar para resolver o problema; o segundo para identificar o que era comum entre as Organizações; e o último para alinhar esse núcleo comum, que é compartilhado, verificar as áreas que não estão cobertas e acordar um alinhamento formal.

Item de Agenda 3: Sistema de Reporte para Aviação Civil Brasileira

3.1 ANAC

Sobre o Sistema de Reporte da Aviação Civil Brasileira, o Coordenador informou que há normatizações sobre esse assunto sendo atualizadas pela ANAC e pelo COMAER e atentou que antes das publicações é dever do GTP compatibiliza-las, já que se trata de um único Estado brasileiro.

O Sr. Wagner comunicou que a consulta pública sobre a norma da ANAC está sendo finalizada, houveram cerca de 200 contribuições e todas serão respondidas para a sociedade com o posicionamento de acatamento ou não em conjunto com todas as áreas afetadas da ANAC a nível estratégico. A maioria dos questionamentos foi com relação aos reportes que atualmente são feitos repetidamente para dois órgãos. O prazo interno das respostas será final de julho por conta de burocracia interna, visando uma eventual publicação em setembro, opinando o relator do SGA não achar viável publicar a resolução antes do portal único estar operacional.

Adicionalmente, o relator informou sobre a proposta do subgrupo de que a implementação do Portal Único de Notificação seja realizada de forma faseada, na possibilidade de ter um ator de cada um dos entes participando, representantes de operadores 121, de aeroportos, da navegação aérea e de oficinas. Dessa forma, salientou que o teste em massas menores seria mais efetivo. Ao final, com relação à elaboração da nova edição do plano, relatou que a revisão dos capítulos 1 e 3 está em andamento e que nas próximas semanas será enviada a proposta de revisão dos capítulos 1 e 3 para deliberação do grupo.

3.2 COMAER

Com relação às normas do CENIPA, o Sr. Gusman enfatizou que as normas devem atender a um objetivo único; ele informou que as legislações sobre reporte voluntário do CENIPA serão ajustadas, algumas estão sendo canceladas e outras sendo criadas. Comunicou ainda que detalhes estão sendo afinados, como será o reporte mandatório com as ações



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

iniciais do CENIPA e do RELPREV e alertou que há a necessidade de contextualizar as normas, deixando claro que é a norma do Estado brasileiro e que tem ações do CENIPA, ANAC e DECEA, além de determinar uma regra de transição para a entrada em vigor.

Item de Agenda 4: Implementação do Programa de Segurança Operacional do Estado

4.1 SSP Foundation PQs

A reunião prosseguiu com o item 4 da agenda, sobre Implementação do Programa Operacional do Estado. O Sr. Gerson falou que entende que as PQ prioritárias devem ser o foco, mas não se deve abandonar as demais. O objetivo do GTP é alcançar aqueles percentuais no período estipulado, que hoje estamos com 94,7% de Implementação Efetiva (EI) e a meta definida no GASP é atingir 95% em 2030. Informou que o trabalho até 2030 é tentar manter esse nível e tentar dar foco em resolver os Planos de Ação Corretiva (CAPs) que o Estado possui, porque, apesar de alguma chance, não há a certeza de ter uma auditoria daqui até 2030 no Brasil de novo.

Sr. Gerson relatou novamente que, após ler o GASP, ficou com o entendimento que no Plano não deveria considerar mais a parte das *Foundations PQs*, que hoje possui efetividade de 98,53%, e propôs se concentrar na meta 3.3 que tem mais a ver com a nova Auditoria, pois no GASP fala que quando os Estados atingirem um determinado nível de implementação das *Foundations*, eles devem focar na meta 3.3, e é baseado nesse texto do GASP que o Sr. Gerson está propondo abandonar as *foundations*, que são do USOAP tradicional. Haverá um debate melhor nos subgrupos sobre esse assunto.

4.2 SSP-related PQs

Na meta 3.3, o Coordenador do GTP enfatizou que, de 2019 até os dias atuais, o Estado ainda tem SSP PQs que não atingiram o nível 2 e se não houver alguma atenção de 2022 a 2025 nada garante que vão deixar de serem nível 2. Provavelmente, o maior desafio será o protocolo SDA, pois, pela autoavaliação, 25% das PQ estão no nível 1 e 75% no nível 2. Outro ponto observado pelo relator do SGA, é que as questões SDA estão sendo repondidas internamente com muito critério, indo além do que o Auditor possa cobrar e ele entende que tem que prosseguir dessa maneira, ser ao máximo criterioso e não benevolente para não termos surpresas com a Auditoria.

Item de Agenda 5: Nível Aceitável de Desempenho da Segurança Operacional (NADSO)

5.1 Validação dos indicadores

O relator do SGB apresentou a revisão do capítulo 4 do Plano em vigor, salientando alguns pontos considerados principais para serem abordados.

Sobre o Indicador 1.1 – o SGB informou que o termo “aeronaves do transporte aéreo regular brasileiro” significa aeronaves registradas no Brasil, nesse caso não alcançaria aeronaves com matrícula estrangeira.



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

Outro ponto observado pelo subgrupo é que o painel da ICAO usa estado de ocorrência e não estado de registro e que uma avaliação preliminar realizada mostrou não haver muita diferença no caso brasileiro, mas o que necessita de mudança é a meta 1.3, o que está estabelecido hoje é “Manter o Indicador 1.3 em um patamar inferior à média móvel das taxas dos últimos 5 anos até o ano de 2022” o que implica que todo ano o GTP terá que fazer média móvel dos últimos 5 anos, é uma meta que varia ano a ano e em certos pontos se torna uma meta que aponta para uma “piora” contínua, diz o relator. Então, para impedir esses casos, a proposta seria manter um valor fixo para média móvel das taxas dos últimos 5 anos (2015 a 2019) travada em 2019 como referência.

Sobre o objetivo 4 - Com relação a este objetivo, o Sr. Cristiano informou que quando ele foi concebido houve alteração da maneira da ANAC supervisionar o SGSO e gerou diferença de critérios e para cobrir essa diferença a solução foi adotar como avaliação de efetividade ou maturidade. Então, para tentar ajustar esse objetivo para a realidade do que tem sido feito, a proposta seria alterar o texto para “avaliar a implementação do SGSO em 65% dos PSNA e PSAC”, mas essa definição em 65% ainda precisa ser melhor avaliada pelo grupo.

Sobre esse objetivo, o GTP decidiu manter a porcentagem em 60% do plano em vigor, visto que a nova edição do plano deve ser publicada logo e com novas metas.

No objetivo 5, relacionado a ocorrências categorizadas como alto risco operacional, a proposta também é corrigir a referência móvel por fixa, tendo como referência o ano de 2019. A meta foi particularizada para cada ocorrência de alto risco.

Na ocasião, foi proposta a utilização da sigla SMS no lugar de SGSO, para alinhar com a ICAO, e a ideia é que se mudasse aos poucos à medida que atualizassem as normas de cada organização. As propostas foram aceitas pelo grupo.

5.2 Painel de indicadores

Como consequência do item 5.1, o Coordenador do GTP orientou que os próximos passos serão simular os dados para validação, aprovação pelo CSO e publicação no painel com as devidas explicações e análises, além de trimestralmente o Comitê medir a efetividade dos indicadores do NADSO.

O SGB iniciou as apresentações dos resultados discutidos nas reuniões dedicadas do subgrupo e informou que a primeira tarefa foi trabalhar no Painel de Indicadores e atualizar as informações conforme discutido na primeira interação, colocando valores fixos de metas no objetivo 1.3 e nos objetivos da família 5. Comunicou que não foi possível concluir as validações durante a GTP/10.

Item de Agenda 6: Plano de Segurança Operacional

6.1 Normativo OACI

O Coordenador do GTP informou sobre a fase atual dos trabalhos de revisão do SAMSP, que é o RASP (Regional Aviation Safety Plan) para a América do Sul, e que em março foi designado como Relator do grupo de trabalho para revisão do SAMSP, o que facilitará a busca do alinhamento do NASP do Brasil com o RASP.



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

Informou que a expectativa do GT é apresentar uma versão final da minuta do SAMSP Edição 2023-2025 até o final de outubro, para ser procedida uma rodada formal de consulta aos Estados dentro do processo de aceitação do documento produzido.

6.2 Revisão do PSO

Para a revisão do novo Plano de Segurança Operacional (2023/2025), o Coordenador do GTP lembrou que, por uma questão de agilizar o trabalho, foi feita uma divisão entre os subgrupos por afinidade ao item da seguinte maneira: o SGA ficou responsável pelos capítulos 1, 3, 5 e 6 e o SGB pelos capítulos 2 e 4, sendo os entregáveis parciais planejados em função de três datas, uma no começo de maio, outra na semana do dia 1º de junho e a última meados de julho, de forma a dar tempo de processar para a próxima reunião. A primeira versão dos capítulos 1, 2, 3 e parte do capítulo 4 já foram disponibilizadas para crítica no GTP.

O SGB apresentou a proposta de revisão do Capítulo 2, Tráfego Aéreo, e informou que o texto foi refeito porque o texto atual é proveniente de um estudo de demanda de tráfego aéreo da SAC que se estendia até 2037 mas foi concebido em 2017 e portanto não teve o efeito da pandemia.

No texto novo foi utilizada uma estimativa da ICAO sobre o efeito da pandemia na aviação como um todo e também a projeção quinquenal do CGNA, de 2022 a 2026, cuja fonte foi a ferramenta SETA MILLENIUM, cujo movimento é diferente do movimento considerado na ANAC porque ele contém, além das decolagens e pousos, os sobrevoos e os TGL.

Para os objetivos do CGNA, a contagem de movimentos é um pouco diferente, mas é proporcional e não há, a princípio, nenhum problema em usar essa métrica. O ponto diferencial é que há três projeções: a projeção otimista, a realista e a pessimista. Na otimista a recuperação vai acontecer um pouco antes do final de 2022, na projeção pessimista isso só acontece em 2026.

Esse capítulo trata do crescimento, com a ideia de focar mais na retomada. A vantagem, segundo o subgrupo, é que a projeção do CGNA leva em consideração a aviação internacional. A da ICAO, apesar de ser mais longa, não fica muito claro se considera doméstico brasileiro.

Na sequência, o relator do SGA informou que uma primeira minuta dos capítulos 1 e 3 está pronta para discussão no subgrupo. No capítulo 1 há poucas mudanças substanciais, foi acordado que o histórico que era bem extenso na versão anterior será resumido no Plano.

No capítulo 3, o relator disse que segue o mesmo raciocínio do capítulo 1, sem muitas alterações, e que na verdade foram apontados os pontos para atualização com dados atuais, por exemplo, dados de incidentes/acidentes que precisam ser atualizados, dados de implementação do SMS. Informou que, dentro do subgrupo haverá a discussão se terão que manter esses dados ou deve-se mudar para outros que consideram mais apropriados.

Em seguida, SGB tratou sobre o Capítulo 4 (NADSO), informou que a revisão inicial foi feita em cima da leitura do GASP e as maiores novidades foram as atualizações de datas e alterações para valores fixos como meta, principalmente no objetivo 1.3, onde está: "Em

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

2022 fazer média móvel dos últimos 5 anos, incluindo 2022”. Nesse caso, entra para a discussão do grupo se considera os dois anos atípicos da pandemia.

Outros pontos de discussão do Plano, segundo o relator, foram:

- Usar como referência no 3.3 a aviação regular acima de 5700kg e não as RBAC 121, para ficar alinhado com a ICAO;
- Metas do objetivo 1, a primeira e a segunda estão bem alinhadas com o GASP em termos de objetivos, porém em termos de indicadores há pequenas diferenças e a meta 1.3 é só do GTP, não tem relação no GASP, que trata sobre incidentes graves.
- Há dúvidas entre considerar estado de ocorrência ou estado de registro; o grupo decidiu entrar em contato com a ICAO pra ver o que considerar para alinhar.
- No objetivo 2, *Self Assessment*, a intenção é mantê-lo visando a auditoria e foco nas *Priority PQs* buscando alinhamento com o *Goal 2* do GASP.
- No objetivo 3, referente às *SSP related PQs*, foi observado que a meta está muito próxima a ser atingida, buscar 75% em 2025 para alinhar com o SAMSP.
- Com relação ao objetivo 4, sobre o SGSO, o subgrupo propôs alterar “apoiar” por “monitorar”, porque no plano anterior o apoiar se traduzia na forma de vigilância e agora o foco é monitorar, buscando atingir o nível de maturidade. A proposta do novo texto é: “Aprimorar o nível de maturidade/efetividade do SMS dos provedores aplicáveis e a meta seria: “Buscar o nível operacional em três anos”. Esse objetivo não tem similar no GASP, mas o GASP tem indicador de SMS no objetivo 3 dele que é relacionado ao SSP que mede o número de Estados que requer que os provedores tenham SMS.
- Outro ponto que já foi discutido e definido, é a troca da sigla SGSO por SMS, paulatinamente nas Organizações.
- No objetivo 5, que é reduzir as ocorrências categorizadas como alto risco operacional, o correspondente no GASP é o objetivo 2, o SGB precisa da interação com o SGA, em relação ao capítulo 3, para poder confirmar se essas categorias de alto risco permanecem, se haverá categoria nova entrando e/ou saindo.

O Relator finalizou dizendo que a parte de monitoramento e análise crítica ainda não foram escritas pelo subgrupo e que os objetivos do GASP que não aparecem no nosso Plano relacionados ao Regional, à Indústria e à Promoção deverão ser analisados para verificar a viabilidade ou não da inserção de metas e indicadores.

Após as deliberações durante a GTP/10, o relator do SGB apresentou ao GTP os seguintes resultados discutidos nas reuniões dedicadas do subgrupo, com relação à análise dos objetivos.

Quanto ao objetivo 1, a proposta foi retirar o 1.3 de incidentes, pelo motivo dele poder ser influenciado pela expectativa de aumento de notificações com a publicação da nova resolução de reportes mandatórios. A abordagem seria preservar o indicador 1.3, e trocar a meta para algo no sentido de monitorar o indicador no contexto da implementação do sistema de reportes.

Com relação ao objetivo 2, informou que a meta 2.1 foi alterada para 95%, foi adicionada nova meta voltada para as *Priority PQs*, similar à meta 2.1, mas com 90% na exigência.

No objetivo 3, foram retiradas as metas 3.1 (*SSP Foundation PQs*) e a 3.2 (*SSP Related PQs*), adicionada meta para o nível *Present* – 100% das perguntas com este nível em 2025 e adicionado novas metas para contemplar o faseamento no objetivo correspondente do GASP 2023-2025.



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

Para o objetivo 4, “Apoiar a implementação do SMS nos Provedores de Serviço”, houve o refinamento da meta para abordar o nível de maturidade “Operacional”.

No que se refere ao objetivo 5, o SGB informou que depende da definição do SGA das categorias de alto risco, cuja proposta é considerar categorias de indicadores fora do NADSO para monitoramentos diversos.

Com relação aos objetivos adicionais ao GASP, o entendimento foi de não abordar no Plano e considera-los em uma Diretriz ou texto explicativo.

Item de Agenda 7: Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança Operacional (SDCPS)

7.1 SDCPS Brasil

O SGC informou que os esforços do SGC estão sendo priorizados nas tarefas direcionadas para a entrega do Portal Único de Notificação. Com relação ao suporte da área de TI da Agência para implementação do Portal Único de Notificação, o Sr. Igor, Relator do SGC, informou que a ANAC vai arcar com tudo que não for competência exclusiva de outra organização e que depois da reunião o subgrupo precisará mandar e-mails para os envolvidos para estabelecer compartilhamento de rede, regras de firewall, compartilhamento de dados do ambiente, entre outros, visando realizar alinhamento prévio de tudo para levar para aprovação da Diretoria.

Como consequência, o Coordenador do GTP orientou que o SGC providencie os detalhamentos demandados no item 2.4 do documento de Requisitos de Alto Nível do SDCPS aprovado na CSO/2.

7.2 Portal único de notificação

Sobre o Portal Único de Notificações, o SGC prosseguiu com algumas considerações sobre o Projeto 1 do SDCPS aprovado na CSO/2.

- Implementação teste com a funcionalidade de login autenticado – Segundo o relator, o sistema estava aberto, então qualquer pessoa poderia entrar sem comprovar vínculo com alguma organização, podendo ter uma intenção não muito adequada. Nessa discussão, o SGC identificou que seria um risco elevado abrir o Portal sem a funcionalidade de login para Organizações. Conforme o relator, as funcionalidades a serem testadas são: sócio administrador da Receita, que funciona mais para organizações pequenas e o gov.br. Acrescentou que o benefício dessas duas funcionalidades ainda é desconhecido, o combinado é testar, avaliar e ver outras que têm essa vinculação CPF/CNPJ. O SGC comunicou que permanece trabalhando com a previsão para entrar com essa primeira funcionalidade em setembro, de cadastrar um grupo inicial de pessoas e essas pessoas controlarem o acesso das organizações, com a intenção de abordagem fracionada, sendo primeiro as do 121 depois as do 135, o que seria um processo mais tranquilo de conduzir manualmente.

Durante a apresentação do SGC, houve uma discussão sobre a página inicial do Portal, visando não confundir “reporte como indivíduo” e “reporte como organização”. O grupo



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

levantou a proposta de colocar “representante credenciado da organização” para deixar mais claro para quem reporta.


O GTP analisou ser mais viável fazer a implementação por etapas, primeiro o cadastro do 121 e depois as demais. Foi levantado também a ideia de mudar a ordem da primeira página do Portal, colocar primeiro a página que trata sobre reporte e denúncia, pois é mais intuitivo para o usuário, e depois ele reporta como indivíduo ou organização.

- Avanço na tradução para o idioma inglês – Segundo o Relator, esta foi uma demanda do pessoal de serviço e está se procedendo a tradução do sistema completo.
- Envio de e-mail automatizado – O ECCAIRS possui esta funcionalidade. Dessa forma, o subgrupo entrou em contato com o suporte em Lima para conseguir configurar o Portal para disparar e-mails automáticos mediante certos parâmetros.
- Deduplicação – somente arquivos repetidos – Nesse item o grupo foi informado que não houve muito avanço, pois julgou-se ser necessário algo mais avançado e automático comparado ao que o ECCAIRS possui. Como não há suporte do ECCAIRS, tem que recorrer aos usuários.
- Proposta de Layout para o Portal – Houve o contato com a equipe da Comunicação Social para fazer a proposta de layout.
- Vídeos de Instrução de uso do sistema – O SGB solicitou o envio de propostas de tutoriais para o Portal, o ideal que sejam vídeos curtos e diretos.
- Necessidade de configurar e testar o acesso das instituições (DECEA, ANAC, CENIPA e SERIPAs) – Para este item, o gargalo será a infraestrutura, segundo o relator, uma vez que terão vários acessos de organizações diferentes, demandando configurar acesso, firewall, etc, de forma bem definida.
- Definição das Regras de Governança – Serão definidas as regras de distribuição dos eventos, configurações de perfis de usuários e suporte para elaboração de telas.
- Verificar as regras de validação dos eventos, principalmente nos casos em que houver mais de uma entidade responsável.
- Disponibilização do sistema ECCAIRS e acessos a base de dados – Terão que ser definidas quais integrações serão necessárias, principal caso é o SIGCEA com o ECCAIRS, definir se vai ou não fazer a integração, quem vai alimentar quem, e como será feito, enfim, definir o escopo de atuação do projeto nas integrações.
- Disponibilização de dados necessários para alimentar o Painel de Indicadores – O SGC apresentou a primeira opção, que é realizar a manutenção do sistema atual até a entrada em operação do Portal Único de Notificação.

O relator finalizou falando que falta a definição dos atributos e regras de negócio para disponibilização de dados referente à aeródromos, aeronaves e tripulantes, Relprev, BIMTRA, Planos de Voo, etc, definição das fontes de informação adicionais necessárias e iniciar o estabelecimento de protocolos de compartilhamento de informações, quando couber.

Após as deliberações durante a GTP/10, o relator do SGC apresentou ao GTP os seguintes encaminhamentos discutidos nas reuniões dedicadas do subgrupo, com relação ao Portal Único de Notificação.

- Revisão do layout de navegação inicial – Nesse item, foi considerado pelo subgrupo inverter as telas de “forma de reporte” e “tipo de reporte.



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

- Definir texto que esclareça o grupo de operadores que reporta como indivíduo ou como organização.
- Reportes voluntários de indivíduos serem direcionados para o RCSV e para o RELPREV/DECEA – Entendimento de não colocar o RELPREV porque é uma ferramenta dos provedores e não do Estado.
- Necessidade de configurar e testar o acesso das instituições (DECEA, ANAC, CENIPA/SERIPAs).
- Definição das regras de governança.
- As definições de regras de distribuição de eventos e gestão de perfis de usuários serão realizadas por representantes de cada instituição.
- Definição do fluxo de validação de eventos, considerando as diferentes instituições.
- Viabilidade de separação em duas tabelas: notificações recebidas e informações validadas.
- Integração de sistemas com o repositório do ECCAIRS.
- Definir se a integração com o SIGCEA é impeditiva para a entrada em produção do Portal Único.
- Verificar viabilidade de desenvolver uma API para exportação dos dados do SIGCEA para o Portal Único.
- Definição de documento que registre as regras de governança conjuntas que devem ser adotadas pelas instituições.
- Viabilidade de criação de *web app* que direcione para a solução já implementada do Portal Único (não impeditivo)

Item de Agenda 8: Encerramento da reunião

8.1 Apresentação dos SG

Nesse item ocorreu a consolidação das conclusões dos principais assuntos debatidos e apresentados na GTP/10, com a apresentação dos resultados alcançados pelos Relatores dos Subgrupos, conforme já mencionado no relatório de acordo com o item da agenda.

8.2 Calendário de Reuniões GTP 2022

O Coordenador do GTP ressaltou a importância de que todos os membros reservem em suas agendas as datas acordadas para as reuniões, tendo em vista a importância da participação dos membros nas discussões do Grupo Técnico Permanente.

Da mesma forma, o Coordenador do GTP ressaltou as datas revisadas e acordadas na última reunião do GTP para a conclusão dos entregáveis dos SGA e SGB, no tocante a revisão do plano para o período de 2023-2025, conforme quadro a seguir, que inclui as reuniões de harmonização entre os subgrupos.

Essa estratégia visa permitir a liberação de versões intermediárias consolidadas pelos relatores, para apreciação do GTP ao longo do processo de revisão do plano, com a previsão do próximo entregável para o dia 28 de julho, possibilitando uma reunião de harmonização em 10 de agosto, antes da GTP/11.



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

Tarefa	Responsável	Data Limite
1º Entregável	SGA e SGB	28 Abr 2022
Reunião de harmonização	SGA e SGB	05 Maio 2022
2º Entregável	SGA e SGB	24 Maio 2022
Reunião de harmonização	SGA e SGB	30 Maio 2022
Discussão da minuta na GTP/10	GTP	03 Jun 2022
3º Entregável	SGA e SGB	28 Jul 2022
Reunião de harmonização	SGA e SGB	10 Ago 2022
Discussão da minuta na GTP/11	GTP	30 Ago 2022
Versão harmonizada do PSOA-BR	GTP	29 Set 2022
Disponibilização da versão final do PSOA-BR para os membros do CSO	GTP	09 Nov 2022
Aprovação pelo CSO	CSO	30 Nov 2022

8.3 Outros assuntos

Nada mais foi acrescentado.


Jorge Wilson de Avila F. Penna Cel Esp CTA R1
Coordenador do Grupo Técnico Permanente do Comitê de
Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira


Charlene Roberta da Silva M. Aieta Cap Esp CTA
Membro do Comitê de Segurança
Operacional da Aviação Civil Brasileira

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

ANEXO A

RELAÇÃO DOS PRESENTES

NOME	ORGANIZAÇÃO	SUBGRUPO
Alex Ribeiro Pereira – 2º Ten QOEA COM	DECEA	SGC
Alexander Coelho Simão – Cel Av R1	CENIPA	SGC
Anderson Luiz dos Santos Carneiro – Cap Esp CTA	DECEA	SGB
Carlos Eduardo Pessanha Coelho	ANAC	SGB
Charlene Roberta da Silva Moreira Aieta – Cap Esp CTA	DECEA	SGB
Cristiano Viana Serra Villa	ANAC	SGB
Enídio Arestides dos Santos – 1º Ten Esp CTA R1	DECEA	SGC
Gérson Floriz Costa Junior	ANAC	SGA
Grei Santana Gonsalves – Cel Av	ASOCEA	SGC
Igor Carneiro Penna	ANAC	SGC
Jorge Wilson de Avila Ferreira Penna - Cel Esp CTA R1	DECEA	SGA
Leonardo Lucio Esteves	ANAC	SGA
Luiz Fernando Aquino da Silva – Cel Av R1	ASOCEA	SGA
Mauricio José Antunes Gusman Filho – Cel Av R1	CENIPA	SGA
Wagner William de Souza Moraes	ANAC	SGA



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

ANEXO B

AGENDA E QUADRO HORÁRIO DA REUNIÃO

Item da Agenda
1. Abertura da reunião 1.1 Comentários iniciais 1.2 Aprovação da agenda da CSO-GTP/10 1.3 Observações gerais
2. Grupos de Estudo do GTP 2.1 GTP/GE-AGA
3. Sistema de Reporte para Aviação Civil Brasileira 3.1 ANAC 3.2 COMAER
4. Implementação do Programa de Segurança Operacional do Estado 4.1 <i>SSP Foundation PQs</i> 4.2 <i>SSP-related PQs</i>
5. Nível Aceitável de Desempenho da Segurança Operacional 5.1 Validação dos indicadores 5.2 Painel de indicadores
6. Plano de Segurança Operacional 6.1 Normativo OACI 6.2 Revisão do PSO
7. Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança Operacional (SDCPS) 7.1 SDCPS Brasil 7.2 Portal único de notificação
8. Encerramento da reunião 8.1 Apresentação dos SG 8.2 Calendário de Reuniões GTP 2022 8.3 Outros assuntos



Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

Dia 01/06/2022 (quarta-feira)			
Horário	Evento	Item da Agenda	Participantes/Local
9h00min às 10h15min	Sessão Plenária	Item 1	GTP/Sala 211
10h15min às 10h45min	Sessão Plenária	Item 2	GTP/Sala 211
10h45min às 11h05min	Intervalo		
11h05min às 11h35min	Sessão Plenária	Item 3	GTP/Sala 211
11h35min às 12h45min	Sessão Plenária	Item 5	GTP/Sala 211
12h45min às 14h15min	Almoço		
14h15min às 15h00min	Sessão Plenária	Item 6	GTP/Sala 211
15h00min às 15h15min	Intervalo		
15h15min às 16h30min	Sessão Plenária	Item 7.2	GTP/Sala 211
Dia 02/06/2022 (quinta-feira)			
Horário	Evento	Item da Agenda	Participantes/Local
9h00min às 9h45min	Sessão Plenária	Item 4	GTP/Sala 211
9h45min às 10h45min	Subgrupos	Item 6.2	SGA/Sala 212
		Itens 5.2 e 6.2	SGB/Sala 213
		Item 7.2	SGC/Sala 414
10h45min às 11h05min	Intervalo		
11h05min às 12h45min	Subgrupos	Item 6.2	SGA/Sala 212
		Itens 5.2 e 6.2	SGB/Sala 213
		Item 7.2	SGC/Sala 414
12h45min às 14h15min	Almoço		
14h15min às 15h15min	Subgrupos	Item 6.2	SGA/Sala 212
		Itens 5.2 e 6.2	SGB/Sala 213
		Item 7.2	SGC/Sala 414
15h15min às 15h30min	Intervalo		
15h30min às 16h30min	Subgrupos	Item 6.2	SGA/Sala 212
		Itens 5.2 e 6.2	SGB/Sala 213
		Item 7.2	SGC/Sala 414

Comitê de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira
10ª Reunião do Grupo Técnico Permanente
CSO-GTP/10

Dia 03/06/2022 (sexta-feira)			
Horário	Evento	Item da Agenda	Participantes/Local
8h30min às 10h00min	Subgrupos	Item 6.2	SGA/Sala 212
		Itens 5.2 e 6.2	SGB/Sala 213
		Item 7.2	SGC/Sala 414
10h00min às 10h15min	Intervalo		
10h15min às 11h15min	Sessão Plenária	Item 8	GTP/Sala 211
11h15min às 12h15min	Sessão Plenária	Item 8	GTP/Sala 211
12h15min às 13h45min	Almoço		
13h45min às 15h00min	Sessão Plenária	Item 8	GTP/Sala 211

Obs.: Todas as salas alocadas para a reunião estão localizadas no prédio principal do DECEA, com acesso pelo SDOP - 2º andar (salas 211, 212 e 213) e SDTE - 4º andar (sala 414).

